TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 1054
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao consumo interno da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá, visando atender às demandas administrativas, sessões plenárias, reuniões de comissões e eventos oficiais.

2. Justificativa

A contratação é necessária para garantir:

- Qualidade e regularidade no fornecimento dos alimentos, evitando interrupções nas atividades institucionais;
- Atendimento às normas sanitárias e de segurança alimentar;
- Eficiência administrativa, por meio da aquisição centralizada e planejada;
- Adequação às necessidades específicas da Câmara, considerando a diversidade de gêneros alimentícios requeridos.

3. Especificações e Quantitativos Estimados

Os produtos deverão atender às especificações descritas abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Un. – R$
01	04	Un.	Água mineral natural (20 litros) Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R$ 18,28
02	60	Un	Água mineral natural sem gás (500 ml) Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R$ 1,11
03	36	Un	Água mineral natural com gás gás (500 ml) Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R$ 1,11
04	05	Un	Biscoito doce (400 gr) Sabores: leite, chocolate, baunilha, maisena, sortidos. Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R$ 7,63
05	05	Un.	Biscoito salgado (400 gr). Água e sal, integral, gergelim, sortidos. Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R$ 7,65
06	02	Kg	Biscoito caseiro de manteiga. Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R$ 23,79
07	01	Un	Óleo de soja (900 ml). Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R$ 8,21
08	02	un	Milho de pipoca Premium tipo 01(500 gr). Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R$ 3,93

09	10	un	Chá em saches. Sabores: Camomila, erva doce, hortelã, abacaxi, funcho, maçã, morango. Cada caixa com 10 sachês. Embalagem: própria lacrada. De acordo com legislação sanitária vigente. Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R$ 4,46
10	5	pct	Balas sortidas, embaladas individualmente, sabores chocolate, leite, coco, embalagem mínima 400 gr. Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R$ 12,32
11	03	un	Erva mate embalado a vácuo (1 kg). Sem adição de açúcar. Validade: 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R$ 13,38

4. Valor Estimado

Valor estimado total: R$ 466,07 (quatrocentos e sessenta reais e sete centavos).

5. Condições de Fornecimento

- Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as normas sanitárias vigentes;
- Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega;
- Procedência certificada e embalagens originais, lacradas e adequadas;

6. Prazo de Entrega

O prazo máximo para entrega será de 10 (dez) dias uteis após a emissão da ordem de fornecimento.

7. Forma de Contratação

A contratação será realizada em uma única etapa, não havendo necessidade de parcelamento, em razão do baixo valor e da eficiência administrativa.

8. Local de Entrega

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal, na Rua Leopoldo Rockenbach, nº399- São José do Inhacorá/RS

9. Condições de Recebimento

O recebimento será feito mediante conferência das especificações técnicas e da integridade dos produtos.

Caso sejam identificados defeitos ou divergências, o fornecedor deverá providenciar substituição imediata sem ônus adicional.

10. Viabilidade

A aquisição é considerada viável sob os aspectos:

- **Orçamentário e Financeiro:** compatível com a dotação orçamentária da Câmara;
- **Administrativo:** simplificação do processo e otimização de recursos;
- **Legal:** em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

- **Sanitário:** cumprimento das normas de segurança alimentar.

11. Forma de Pagamento

- O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega e conferência dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- O prazo para pagamento será de até 30 dias após o recebimento definitivo.

São José do Inhacorá – RS,10 de julho de 2026.

Lovani Maria Rambo Meyrer
Agente Legislativa

Velci Eder Ludwig
Presidente da Câmara